



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 451, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.956

Dispõe sobre reajustamento das Taxas de Expediente.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - As Taxas de Expediente constantes da Tabela nº 15 do Código Tributário do Município, passarão a ser cobradas, a partir do exercício de 1.957, da seguinte forma:

TABELA Nº 15

Expediente

- Cr \$ -

Busca de papéis arquivados ou entranhados em processos quando os mesmos são encontrados:

a) - até 2 anos	5,00
b) - de 2 a 6 anos	10,00
c) - de 6 a 12 anos	20,00
d) - de 12 a 20 anos	40,00
e) - de 20 a 30 anos	80,00
f) - de mais de 30 anos	150,00

Busca de papéis arquivados ou entranhados em processos quando os mesmos não são encontrados:

a) - até 2 anos	3,00
b) - de 2 a 6 anos	6,00
c) - de 6 a 12 anos	12,00
d) - de 12 a 20 anos	24,00
e) - de 20 a 30 anos	48,00
f) - de mais de 30 anos	96,00

Busca de livros:

a) - até 2 anos	2,00
b) - de 2 a 6 anos	4,00
c) - de 6 a 12 anos	8,00
d) - de 12 a 20 anos	16,00
e) - de 20 a 30 anos	32,00
f) - de mais de 30 anos	64,00

Nota: Quando o interessado apresentar indicação de ano e mês, ser-lhe-á concedido um desconto de 30% no total dos emolumentos.

Desentranhamento de papéis ou restituição, além da taxa da certidão, que se necessária fica em seu lugar, e da busca que é paga à parte	20,00
Certidões, fóra busca, taxa, por página	50,00
Petição, memorial ou representação sobre concessão, execução de serviços públicos ou apresentação de propostas de qualquer natureza.	20,00
Petição, memorial ou representação de outras naturezas. .	20,00



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 451, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.956
continuação - fls.2-

	- Cr \$ -
Documentos de qualquer natureza, instruindo petições, cada folha	5,00
Contrato entre a Prefeitura e particulares, até Cr \$ 5.000,00	50,00
Contrato entre a Prefeitura e particulares, de mais de Cr \$ 5.000,00, por Cr \$ 1.000,00 ou fração.	1,50
Cancelamentos de contratos	50,00
Transferências de contratos ou concessões municipais: 3% sobre o valor dos mesmos, a partir de um mínimo de	50,00
Transferências de firma ou local de estabelecimentos co- merciais, industriais e similares.	50,00
Transferências de licença de veículos.	50,00
Termos de compromisso e responsabilidade	30,00
Termos de fiança	30,00
Termos de depósito para reclamação de impostos: 5% da importância depositada, a partir de um mínimo de	20,00
Termos de venda ou arrendatção	20,00
Atestados de qualquer natureza	30,00
Alvarás para funcionamento de circos-por quinzena-	1.000,00
Alinhamentos	100,00
Nivelamentos	100,00
Vistorias, nas zonas urbana e suburbana.	100,00
Vistorias na zona rural.	300,00
Rebaixamento de guias.	200,00
Habite-se	20,00.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de outubro de 1.956.

Thiago Ribeiro
Prefeito Municipal

Euclides Nobile
Diretor Administrativo

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em
27 de outubro de 1.956.

Euclides Nobile
Diretor Administrativo

Euclides Nobile